

INSS não pagará mais aposentadoria para quem estiver com o RG antigo

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 26 de janeiro de 2026



A partir de 2028, a Carteira de Identidade Nacional será o único documento biométrico aceito pelo INSS para benefícios, garantindo segurança e precisão.

Em meio ao avanço da digitalização dos serviços públicos e ao endurecimento das políticas de combate a fraudes, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deu mais um passo rumo à unificação dos dados de identificação dos cidadãos brasileiros. A partir de 1º de janeiro de 2028, a Carteira de Identidade Nacional (CIN) passará a ser o único documento com biometria aceito para solicitar ou manter benefícios previdenciários e assistenciais.

A medida integra uma estratégia nacional de padronização cadastral e não prevê bloqueio automático de benefícios. Segundo o INSS, a adaptação ocorrerá de forma gradual, com comunicação prévia aos segurados que eventualmente precisarem atualizar seus dados.

De acordo com o órgão, a exigência da CIN está diretamente ligada à integração do documento às bases de dados federais. Como a nova identidade utiliza o CPF como número único e reúne recursos biométricos, o sistema passa a contar com uma identificação mais segura e precisa, reduzindo inconsistências

cadastrais, prevenindo pagamentos indevidos e fortalecendo o controle sobre o sistema previdenciário.

A transição já está em andamento. Desde 21 de novembro de 2025, todos os novos requerimentos feitos ao INSS exigem biometria válida. Nesse período, ainda são aceitos três documentos: a Carteira de Identidade Nacional (CIN), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Título de Eleitor. A partir de 2028, no entanto, apenas a CIN será reconhecida como documento biométrico oficial para concessão e manutenção de benefícios.

Para quem já recebe aposentadoria, pensão ou outro benefício, o INSS esclarece que não há necessidade de providência imediata. A atualização biométrica só será solicitada em casos específicos, sempre com aviso antecipado. O órgão reforça que não haverá suspensão de pagamentos sem comunicação prévia, garantindo tempo suficiente para que o segurado regularize a situação.

A regulamentação também prevê dispensa temporária da exigência de biometria enquanto não houver alternativas adequadas oferecidas pelo poder público. Estão incluídas nesse grupo pessoas com mais de 80 anos, cidadãos com dificuldade de deslocamento por motivo de saúde (mediante comprovação), moradores de áreas de difícil acesso – como comunidades ribeirinhas atendidas pelo PREVBarco –, além de migrantes, refugiados, apátridas e brasileiros residentes no exterior.

Até 30 de abril de 2026, a exigência também será flexibilizada para solicitações de salário-maternidade, benefício por incapacidade temporária e pensão por morte, evitando prejuízos em situações consideradas sensíveis.

O INSS informou ainda que moradores de municípios classificados como remotos ou muito remotos, conforme o Índice de Acessibilidade de 2018 do IBGE, e atendidos por unidades fluviais do PREVBarco, terão tratamento diferenciado. A medida

busca evitar exclusão social e garantir acesso aos direitos previdenciários, mesmo em regiões com limitações de infraestrutura.

A lista completa dessas localidades servirá de referência para a aplicação das dispensas previstas na regulamentação.

Fonte: Agência Brasil e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 26/01/2026/14:42:10

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– [\(93\) 98117 7649](#).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com